



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.049, DE 23 DE JULHO DE 2026

MODIFICA REPRESENTATIVIDADE DE
MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, NOS TERMOS
QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 3.516, de 27 de outubro de 1997, que “Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 4.811, de 22 de novembro de 2006, nº 5.423, de 9 de junho de 2011, nº 5.628, de 17 de dezembro de 2012, nº 5.718, de 20 de setembro de 2013 e nº 7.064, de 22 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

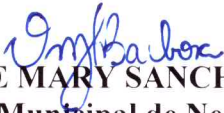
ART. 1º. Fica modificada a representatividade da senhora **KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA**, representante do Poder Público / Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, constituído pelo Decreto nº 7.958, de 12 de março de 2026, de suplente para membro titular em substituição à senhora GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

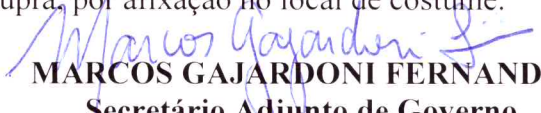
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo